



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 11.08.2025
11:08:31 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 11 de Agosto de 2025

Ed. nº 1217

PÁG.2

DECRETO N°140/2025

Súmula: “Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Rancho Alegre/PR gestão 2025/2027”.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 172/2010, e demais leis vigentes:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** gestão 2025/2027:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Adriana Casaroto Alcantara
Suplente: Letícia Simões da Silva

2. DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Titular: Daniele de Arruda Tasca
Suplente: Bruno César Leodoro

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Titular: Daniela Marques do Prado
Suplente: Vitória de Oliveira Santos

4. SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Lígia Vieira Costa Silva
Suplente: Cynthia Hezure de Souza

5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 11.08.2025
11:08:31 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 11 de Agosto de 2025

Ed. nº 1217

PÁG.3

Titular: Luciana Paula Casaroto dos Santos

Suplente: Luciana Inês Franco Zamuner

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: Adrielly Aparecida dos Santos Alves

Suplente: Kimberly Camila Bueno Barbosa

2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONÁRIOS

Titular: Maria de Fátima Barbosa

Suplente: Lorryme da Silva

3. PASTORAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: Antônia Silvane Damaceno Effgen

Suplente: Naelly Miranda da Silva

4. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO ENSINO MÉDIO

Titular: Angelica Aparecida de Camargo Garcia

Suplente: Adilson Correa Franco

5. ABONOVAS

Titular: Natalia de Oliveira Lamari

Suplente: Nazaré Rodrigues de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito